



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS, celebrado entre CADA – Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos e a PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A., na forma abaixo:**

Por este ato, nesta cidade de Manaus, Estado do Amazonas, a **COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS - CADA**, empresa pública, instituída pela Lei nº 5.054 de 27 de dezembro de 2019 e suas alterações, com sede na Rua Belo Horizonte, 19, Edifício The Place Business Center, sala 107, Adrianópolis, CEP 69.057-060, inscrita no CNPJ 40.182.478/0001-02, neste ato representado pela sua Diretoria Executiva, pelo seu Diretor Presidente, Sr. **ACRAM SALAMEH ISPER JR**, brasileiro, casado, advogado, portador do documento de Identidade nº 16768434 e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 525.635.962-20, domiciliado(a) e residente Av. Mario Ypiranga, n. 2500, Cond. San Remo, com endereço profissional na sede da Companhia, a seguir simplesmente denominada como CADA e/ou CONTRATANTE, e do outro lado, a **PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ nº 04.407.920/0001-80, situada da Rua Jonathas Pedrosa, nº 1937, Praça 14 de Janeiro, Manaus – AM, CEP 69020-110, adiante denominada como CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. **LINCOLN NUNES DA SILVA**, brasileiro, união estável, administrador, portador da RG nº. 0748852-1/SSP/AM, e do CPF nº. 033.699.748-51, residente e domiciliado na Av. Prof. Nilton Lins, Condomínio Alpha Garden, Al. Beta, Casa 33, Bairro Flores, Cep 69058-030, nesta cidade de Manaus - Am, em consequência do resultado do processo administrativo de nº **01.01.014501.000005/2021-91** na presença de testemunhas adiante nominadas, é assinado o presente **TERMO DE ADITIVO** de acordo com o que se rege pelas normas da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e o Estatuto Social publicado por meio do Decreto nº. 42.707 de 1º de setembro de 2020, com as alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

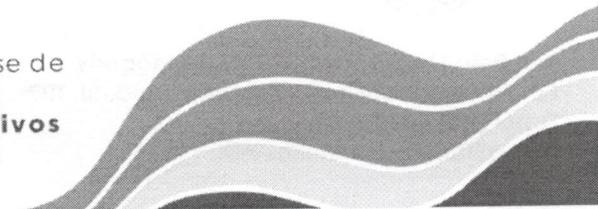
**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto reajustar em 1,86% (um virgula oitenta e seis por cento) em conformidade com a Cláusula Décima Primeira do contrato primitivo e prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/05/2023 a 30/04/2024, conforme Cláusula Oitava e **DIRAF 132/2023**.

**CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR:** O valor mensal é de R\$ **2.241,62** (dois mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e dois centavos) e o valor global do contrato é de **R\$ 26.899,44** (vinte e seis mil, oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos) conforme Nota de Autorização de Despesa 009.03/2023 de 27/03/2023.



Rua Belo Horizonte, nº 19 - Adrianópolis  
Ed. The Place Business Center, 1º And. Sl. 107  
Fone: (92) 3022-1091  
CEP: 69057-060 - Manaus-AM

Companhia Amazonense de  
**Desenvolvimento  
e Mobilização de Ativos**





# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

**CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos para pagar o objeto deste contrato, serão custeados pela CADA, conforme previsto e especificado no Projeto Básico.

ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**CLAUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO:** Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original e demais aditivos que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo.

**CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO:** A eficácia do presente termo aditivo fica condicionada a publicação resumida do instrumento em site oficial da Companhia

E assim por estarem de acordo, as partes assinam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de duas testemunhas abaixo nominadas.

Manaus, 04 de abril de 2023.

## CONTRATANTE

ACRAM SALAMEH Assinado de forma digital por ACRAM SALAMEH ISPER JR:52563596220  
ISPER JR:52563596220 Dados: 2023.05.02 10:03:37 -04'00'

CADA

**Diretor-Presidente**

TESTEMUNHAS:

Caroline Gonçalves Sebben Assinado de forma digital por Caroline Gonçalves Sebben

Nome:

CPF:

## CONTRATADA

PRODAM –S.A.

**Representante Legal**

ALCEMIR FILOMENO Assinado de forma digital por ALCEMIR FILOMENO PINTO:01165711281  
PINTO:01165711281 Dados: 2023.05.02 10:03:20 -04'00'

Nome:

CPF:



Rua Belo Horizonte, nº 19 - Adrianópolis  
Ed. The Place Business Center, 1º And. Sl. 107  
Fone: (92) 3022-1091  
CEP: 69057-060 - Manaus-AM

Companhia Amazonense de  
**Desenvolvimento  
e Mobilização de Ativos**